

## Ensino @ Distância 2020/2021

Caros Pais e Encarregados de Educação,

No próximo dia 8 de fevereiro, por determinação do Ministério da Educação, as atividades letivas passarão ao regime não presencial, dando-se início ao ensino à distância (E@D).

De acordo com as orientações da Tutela, e conforme estabelecido no plano E@D, que se encontra na página do Agrupamento, as aulas dividir-se-ão em sessões síncronas (através da plataforma *Zoom/Google Meet*), sessões assíncronas (através da plataforma *Classroom*) e trabalho autónomo (tempo dedicado pelo aluno à realização de tarefas propostas pelo professor sem a presença ou intervenção deste).

Realçam-se alguns pontos aos quais deve ser dada especial atenção:

1. Os horários das turmas do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário mantêm-se, efetuando-se a distribuição das horas entre sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo.
2. Nas sessões síncronas, será feito o registo da assiduidade e da pontualidade, tal como acontece no regime presencial, pelo que as faltas devem continuar a ser justificadas junto do Professor Titular/Diretor de Turma, através do *Inovar* ou do *email*;
3. Nas sessões síncronas (*Zoom / Google Meet*), os alunos devem apresentar-se com a câmara ligada, podendo apresentar um fundo virtual, desde que adequado;
4. Os Encarregados de Educação devem ler o plano E@D que se encontra disponível na página do Agrupamento;
5. Os Encarregados de Educação e os alunos devem ler o Código de Conduta do E@D e zelar pelo seu cumprimento;
6. Oportunamente, serão dadas informações sobre a forma como a avaliação irá decorrer ao longo deste período;
7. As aulas de apoio que já estavam a decorrer continuarão a ter lugar no horário previamente estabelecido;
8. As emissões do #EstudoEmCasa 20-21, transmitidas através dos canais RTP Memória e acessíveis através do link <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>, constituem uma ferramenta para complementar o trabalho dos professores e consolidar as aprendizagens por parte dos alunos.

AEVF, 4 de fevereiro de 2021

A Direção do AEVF